ANEXO I - DADOS DO EDITAL

050/2019

Item do Edital	Cláusula	Complemento
1.1.	Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas domésticas e internacionais, em conformidade com as necessidades das empresas "DME, DMED e DMEE", conforme especificação, quantidades, condições estabelecidas no ANEXO II do presente edital.
2.1.	As despesas oriundas desta contratação serão suportadas por receita própria da (s) empresa (s) licitadora (s) através do (s) Comprometimento (s) Orçamentário (s)	Número (s) Não aplicável, pois trata-se de Registro de Preços.
13.	Documentos de Habilitação a serem apresentados	**A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em**: a) Registro comercial, no caso de empresa individual; b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores; c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; d) Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. **2 - A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:**

		a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão da licitação, se outro prazo não constar do documento. b) Se a empresa estiver em recuperação judicial deverá juntar com a certidão acima referida o despacho do juízo aprovando o seu plano de recuperação e, outros documentos que entender necessários para comprovação da sua viabilidade econômica. Neste caso a habilitação da empresa será condicionada a análise pela empresa (s) licitadora (s). **3 - A documentação relativa à Regularidade Fiscal consiste em:** a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) b) Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). c) Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais; d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); e) Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais. **4 - A documentação relativa à Qualificação Técnica consiste em:** a) Comprovação de registro da licitante junto à CADASTUR; b) Declarações emitidas por companhias aéreas ou consolidadoras (representantes legais de direito das companhias aéreas), informando que a licitante está autorizada a representá-las na comercialização de passagens; c) Atestado (s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou serviços compatíveis ao objeto desta licitação. d) O (s) atestado (s) apresentado (s) deverá(ão) mencionar endereço e telefone da declarante e ser

		assinado (s) por seus representantes legais, se reservando a Pregoeira, o direito de promover diligência para esclarecimentos que julgar pertinentes, conforme legislação vigente.